

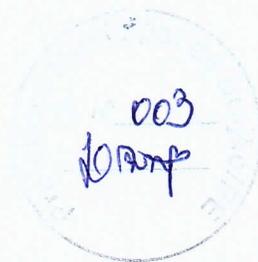


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
MONITORAMENTO E ENVIO DOS EVENTOS S-
2220 (MONITORAMENTO DA SAÚDE DO
TRABALHADOR) E S-2240 (CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DO TRABALHO – FATORES DE
RISCO) NO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO
DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS,
PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS
(ESOCIAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
PREFEITURA E DO FUNDOS MUNICIPAIS.





SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	4
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA	Erro! Indicador não definido.
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO	5
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	6
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	6



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente demanda tem como finalidade assegurar o cumprimento das exigências legais relativas ao eSocial, sistema unificado de envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, cuja obrigatoriedade se estende a órgãos da administração pública direta e indireta.

Nesse contexto, os eventos S-2220 e S-2240 representam obrigações acessórias fundamentais para a gestão da saúde ocupacional e do ambiente de trabalho dos servidores públicos municipais, demandando coleta, consolidação e envio eletrônico periódico de dados específicos.

A contratação se mostra necessária diante da complexidade técnica envolvida na alimentação do sistema eSocial, sobretudo no tocante aos aspectos médicos e ambientais do trabalho, os quais exigem:

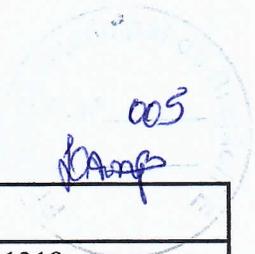
- Profissionais habilitados (médicos do trabalho, engenheiros de segurança, técnicos em SST);
- Sistema informatizado compatível com o eSocial;
- Capacidade de atualização constante conforme alterações normativas.

Além disso, a administração pública municipal não dispõe de estrutura técnica interna suficiente para atender às exigências legais com a precisão, regularidade e conformidade exigidas pelos órgãos de controle.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	Marcos Aurélio Florentino de Barros		
E-mail:	prefeitura@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
Unidade Requirante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
Unidade Requirante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





Responsável pela Demanda:	Andréa dos Santos Calado Rodrigues		
E-mail:	saude@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Responsável pela Demanda:	Jerônimo de Lima Silva		
E-mail:	assistenciasocial@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO E ENVIO DOS EVENTOS S-2220 (MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR) E S-2240 (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – FATORES DE RISCO) NO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DO FUNDOS MUNICIPAIS.

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/>	SIM Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input type="checkbox"/>	NÃO
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.



A presente contratação, a ser realizada por meio de dispensa de licitação, tem como objeto a contratação de empresa especializada para o monitoramento e envio dos eventos S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco) ao sistema eSocial, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais vinculados.

Tais eventos são exigências legais decorrentes da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, e são de obrigatório cumprimento por todos os entes da Administração Pública. O não envio dessas informações, ou o envio com inconsistências, pode gerar sanções, autuações e responsabilizações administrativas e previdenciárias ao ente público.

O evento S-2220 diz respeito ao monitoramento da saúde dos servidores, incluindo os exames médicos exigidos pelas normas de segurança e medicina do trabalho. Já o evento S-2240 trata da identificação de fatores de risco aos quais os trabalhadores estão expostos, sendo ambos essenciais para a conformidade da gestão de saúde e segurança ocupacional no serviço público.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura interna apta a realizar esse tipo de monitoramento, consolidação e transmissão de dados ao eSocial com a precisão e segurança exigidas. Assim, a contratação de empresa com expertise comprovada na área se mostra necessária, eficiente e vantajosa, sobretudo pela urgência e pela especificidade técnica do objeto, que inviabilizam a realização de processo licitatório em tempo hábil e eficiente.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade imediata e pela natureza especializada do serviço, que envolve o correto cumprimento de obrigação legal, mitigando riscos institucionais e garantindo a integridade das informações prestadas ao Governo Federal.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

Para a estimativa, considerou-se a totalidade da necessidade da municipalidade, bem assim, os elementos constantes na projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possam suprir as demandas aqui faladas.

Os serviços a serem contratados foram estimados em função dos recursos disponíveis nas resoluções, e ainda pela necessidade da prestação dos serviços, obtidos a partir de fatos concretos, realizações de atos administrativos elaborados e pretendidos.

O quantitativo para a contratação encontra-se na tabela a seguir, onde demonstra o item e quantitativo através de contratações similares feitas pela Administração Pública, e foram coletados conforme documento anexo, apurando-se o preço do serviço, sendo considerada a interdependência com outras contratações.





ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO E ENVIO DOS EVENTOS S-2220 (MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR) E S-2240 (CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – FATORES DE RISCO) NO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (eSOCIAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DO FUNDOS MUNICIPAIS.	Mês	12	-	-

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	(x)	Média	()	Alta
Justifica-se pela obrigatoriedade da demanda, a necessidade da Contratação direta via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a contratação de empresa para monitoramento e envio dos eventos s-2220 e s-2240, por um período de 12 meses.					

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Março de 2025.

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.
Brejão-PE, 26 de fevereiro de 2025.

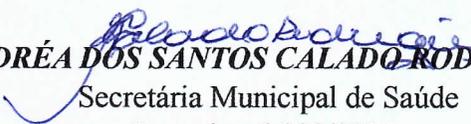


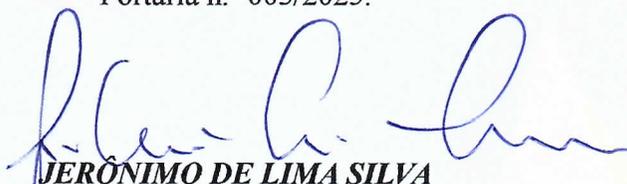
008
Camp



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 002/2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 005/2025.


ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 003/2025.


JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 009/2025.

